



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento do Município, Sra. Iraci Morais de Brito Roca, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.10.1**, com Fundamento Legal: artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA CDL - CRATO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PERMANENTES AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC, VISANDO O RECEBIMENTO DE VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO CRATO - CDL CRATO, inscrita no CNPJ sob nº 06.738.793/0001-27, com o valor global de R\$ **21.660,00 (vinte e um mil seiscientos e sessenta reais)**. Dotação Orçamentária: 0601.04.123.0022.2.015. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

Crato/CE, 15 de Agosto de 2022.



IRACI MORAIS DE BRITO ROCA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO